

## ACTA N.º 41

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -**

#### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião da Câmara Municipal a Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, por se encontrar ao serviço da Autarquia. Em face do motivo apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

#### **Proc. n.º 37/2010**

**Requerente:** António Maria Alves Ambrósio

**Local:** Lugar do Cascalhão – Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** Construção de Anexos de Apoio à Habitação – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 01 de Outubro de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

#### **CONCESSÃO DO BAR DE APOIO AO CENTRO CULTURAL – TRANSMISSÃO E RESPECTIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONCESSÃO: -**

Presente Parecer do Jurista do Município, na sequência do pedido de transmissão da concessão do “*Bar de Apoio ao Centro Cultural*”, feito por Ana Paula Leite Chacim e prorrogação do prazo da concessão. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão da concessão nos termos requeridos a Ana Paula Leite Chacim e a respectiva prorrogação do prazo, de acordo com o parecer do jurista do Município.** -----

**ORDEM DO DIA: -**

**APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação as Actas n.º 39 e n.º 40 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 27 de Setembro e 04 de Outubro de 2010, respectivamente. – **Deliberado: --**

- a) **Aprovar com dois votos a favor e duas abstenções, a Acta n.º 39 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 27 de Setembro de 2010. Os Vereadores Fernando Francisco Teixeira de Barros e Luís Miguel Gonçalves Teixeira abstiveram-se, em virtude de não terem estado presentes nessa Reunião da Câmara Municipal; -----**
- b) **Aprovar, por unanimidade, a Acta n.º 40 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 04 de Outubro de 2010. -----**

**GABINETE DE APOIO À VEREADORA GRACINDA PEIXOTO: -**

**TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITO ESPECIAL N.º 8, SAMPAIO / LODÕES / ASSARES – SANTA COMBA DA VILARIÇA – Reclamação: -**

Presente Informação da Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 07 de Outubro de 2010, na sequência de uma reclamação de **Fernando Amílcar dos Santos Passeira**, Encarregado de Educação da aluna **Lara Maria Serapicos Passeira**, a frequentar a Escola do Primeiro Ciclo de Santa Comba da Vilariça, no 1.º Ano, datada de 15 de Setembro de 2010, relativamente a determinadas faltas de segurança cometidas pela empresa que assegura o Transporte Escolar da sua filha, nos dias 13 e 14 de Setembro do ano em curso, sugerindo ao Executivo que seja solicitada uma reunião com o proprietário da empresa de transporte e respectivos motoristas e vigilantes dos circuitos a ela adjudicados, para lhes comunicar os procedimentos a ter com as crianças e transmitir-lhes a indignação por parte do Município das diversas ocorrências/irregularidades que têm vindo a suceder-se ao longo dos vários anos que a empresa adjudicou os circuitos e que se encontram arquivadas. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e marcar reunião. -----**

**TRANSPORTES ESCOLARES ENTRE ROIOS – VILA FLOR – Reclamação: -**

Presente Informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 07 de Outubro de 2010, na sequência de uma reclamação apresentada por **Maria Gorete Comenda**, Encarregada de Educação de três alunos da Escola EB 2,3/S de Vila Flor, datada de 30 de Setembro de 2010, relativamente ao facto de os alunos transportados de Roios para Vila Flor se deslocarem no autocarro de pé, sem terem lugares sentados, o que apresenta um grave perigo para as crianças, referindo o seguinte: -----

- a) *“O transporte em causa é um transporte público que tem início em Santa Comba*

- da Vilarica, com o terminus na Escola Secundária de Vila Flor; -----
- b) Neste momento estão a ser transportadas 34 (trinta e quatro) alunos de Santa Comba da Vilarica, 8 (oito) de Assares, 3 (três) de Lodões e 9 (nove) de Roios, num total de 54 (cinquenta e quatro) alunos, sendo a lotação do autocarro de 54 (cinquenta e quatro) lugares sentados, ou seja, se houver transporte de público já vem com lotação a mais; -----
- c) Atendendo que se encontra em risco a segurança dos alunos e do público em geral, sou da opinião que deva ser solicitado à empresa a mudança do autocarro para outro com maior lotação; -----
- d) A empresa concessionária do transporte é a Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.” -----

**Deliberado, por unanimidade, solicitar a mudança de autocarro ou a resolução do problema de qualquer outra forma. -----**

#### **PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁCTICO ÀS ESCOLAS E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR: -**

Presente para aprovação a Minuta do Protocolo em epígrafe a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor, visando regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal no que diz respeito ao fornecimento de material didáctico às Escolas e Jardins-de-Infância pertencentes ao Agrupamento de Escolas. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor. -----**

#### **PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VILA FLOR: -**

Presente para aprovação a Minuta do Protocolo em epígrafe a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor, tendo como objecto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o eventual fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância do Agrupamento de Escolas. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor. -----**

#### **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO: -**

Presente para aprovação a Minuta do Protocolo em epígrafe a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Flor e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, tendo por objecto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares ao aluno *Nuno Veloso Alves*. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Flor e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor. -----**

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.253.303,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e três euros e vinte cêntimos)**. -----

#### **PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 04.10.2010 a 08.10.2010, num total de € **5.653,04 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos)**. -----

### **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

#### **VILA FLOR SPORT CLUBE – Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal: -**

Presente Ofício, datado de 06 de Outubro de 2010, solicitando a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal para todos os domingos, pelo período da tarde, entre as 14 horas e as 18:30 horas, a partir do dia 22 de Outubro, devido à necessidade da realização dos jogos do Campeonato Distrital de Futsal de Bragança às 16 horas de domingo. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar, tendo em atenção o facto de o Pavilhão Gimnodesportivo entrar em obras num período curto. Deverá o Vila Flor Sport Clube ter conhecimento deste facto e preparar-se para o fecho do Pavilhão.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

#### **Proc. n.º 123/2000**

**Requerente:** Manuel Luís Alves do Rego

**Local:** Rua do Cavaco – Santa Comba da Vilariaça

**Assunto:** Construção Urbana com Cave e Rés-do-chão – Renovação da Licença de Obras por mais 12 meses, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 08 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 23/2010**

**Requerente:** Noémia Teixeira Quinteiro Patrício

**Local:** Rua da Portela – Vieiro – Freixiel

**Assunto:** Construção de uma Garagem e Arrumos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 08 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. –

**Deliberado, por unanimidade, emitir Alvará.** -----

**Proc. n.º 77/2010**

**Requerente:** José Carlos dos Santos do Bem

**Local:** Serra, Lote 17 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 07 de Outubro de 2010, não há inconveniente na aprovação dos projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 101/2010**

**Requerente:** Maria Jacinta Aguiar Godinho

**Local:** Rua da Portela – Mourão

**Assunto:** Construção de um Anexo de 25 m<sup>2</sup> – Arquivamento do Processo de Licenciamento de Obras, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 07 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Marina Raquel Seixas Pinto, Unipessoal Lda.

**Local:** Av. Vasco da Gama – Zona Oficial, Lotes 21 e 22 – Samões

**Assunto:** **REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VENDA AO PÚBLICO – Projecto de Licenciamento das Instalações Mecânicas de Combustíveis** – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 08 de Outubro de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** MULTINORDESTE – Multifunções em Construção e Engenharias, S.A.

**Local:** Largo dos Sotos e Rua da Lamela – Vilas Boas

**Assunto:** **Pedido de Ocupação da Via Pública**

Presente Ofício, datado de 01 de Outubro de 2010, solicitando autorização para ocupação da via pública relativa a obras a desenvolver nos locais designados, para Remodelação de um Conjunto Edificado a efectuar a TER, por um período de 240 dias, nas obras de restauro do Solar de Vilas Boas, ocupando a via pública em todo o perímetro da obra, com cerca de 2

metros de ocupação, devido à instalação de andaimes e respectiva vedação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**PEDIDO DE DESTAQUE: -**

**Requerente:** Carlos Jerónimo Ferreira Pires / Domingos António de Azevedo Pires

**Local:** Lugar do Pelourinho – Sampaio

**Assunto:** *Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada à construção urbana*, com a área de 129,70 m<sup>2</sup>, do prédio urbano com a área total de 653,70 m<sup>2</sup>, sito no Lugar do Pelourinho, freguesia de Sampaio, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 70. A parcela a destacar confronta com arruamento público existente e situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Sampaio, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas. De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 07 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO / QUEIXA: -**

**Requerente/Queixoso:** António Manuel Santa Comba Castro

**Local:** Rua Principal, n.º 62 – Seixo de Manhoses

**Assunto:** Queixa, datada de 09 de Setembro de 2010, devido ao facto de, o vizinho, ter *tapado três respiros, pequenos, com as devidas grelhas, que dão para o seu telhado*, através da colocação de tela e que se situam na parede do Mini-mercado, mais propriamente no Talho, do requerente/queixoso, cuja informação da fiscalização, datada de 06 de Outubro de 2010, refere que, em deslocação ao local, pôde constatar da veracidade da queixa, sugerindo que o assunto é do foro judicial. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

**NOTIFICAÇÃO: -**

**Notificado:** Jaime Constantino

**Local:** Rua de Santa Luzia – Vila Flor

**Assunto:** *Demolição de Casa de Arrumos em Ruínas*, com paredes em xisto, cuja informação da fiscalização, datada de 06 de Outubro de 2010, refere que em deslocação ao local, se verificou que a parede e a cobertura não foram demolidas. Mais informa, que ultrapassado o prazo da notificação, esta não foi cumprida. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 07 de Outubro de 2010, refere que o incumprimento por parte do notificado configura em desobediência qualificada, devendo o processo ser remetido ao jurista da Câmara Municipal para os devidos efeitos. – **Deliberado, por unanimidade, enviar ao Consultor Jurídico.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria Augusta Gonçalves Couto

**Local:** Rua Dr. Eduardo Cabral, n.º 7 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Vistoria à sua residência*, na qualidade de arrendatária da casa de habitação, pertença da Sra. D. Celeste Alves Edral, desde 1969, devido às más condições de habitabilidade, uma vez que chove em três divisões da casa e a pintura está em péssimas

condições, cuja senhoria se recusa a realizar as obras. De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 01 de Outubro de 2010, refere que em conformidade com o art. 90.º da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, a Câmara Municipal deve nomear três técnicos, dois dos quais com habilitação legal para ser autor do projecto, a fim de elaborarem o Auto de Vistoria solicitado. – **Deliberado, por unanimidade, nomear o Eng.º António Rodrigues Gil, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira e Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido. -----**

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---